

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 26/03/2020**

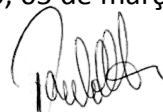
O Diretor Presidente do Conselho de Administração do **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – SÃO PAULO**, também conhecido como OSB-SP, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, sem fins econômicos e lucrativos, apartidária e de caráter educacional e cultural, CNPJ 24.779.354/0001-44, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **26 de março de 2020**, às 19:00 h, em primeira convocação, e às 19:30 h, em segunda convocação, respeitando-se o quórum de Associados e as demais disposições do Estatuto Social, na sede na Avenida da Liberdade nº 532, Bloco "E", Quarto Andar, Sala Observatório Social, Bairro da Liberdade, município de São Paulo Estado de São Paulo, CEP 01502-001, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Prestação e Aprovação de Contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo: Relatório de Atividades e Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e anexos) de 2019;
2. Apreciação e Aprovação do Plano de Atividades e Previsão Orçamentária de 2020;
3. Criação do Comitê de *Compliance* do OSB-SP;
4. Eleição e Posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**Observações:**

1. **ESTATUTO SOCIAL, artigo 59.** *A Assembleia Geral é o órgão máximo de governo do OSB-SP, soberana em suas decisões, dela participando os associados no gozo de seus direitos, sendo reservado aos associados Fundadores e Efetivos o direito a voz e a um único voto nas decisões da Assembleia Geral, aos demais é garantido apenas o direito a voz.*
2. **MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:** a) Antônio Carlos Joaquim; b) Josimar Santos Alves; c) Nélon Itiro Yanasse

São Paulo, 05 de março de 2020.



**Paulo de Oliveira Abrahão**

Presidente do Conselho de Administração